**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

***(estudantes de graduação da UFSM em estágio externo)***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | | |
| Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria | | Campus: Sede |
| CNPJ: 95.591.764/0001-05 | | |
| Endereço: Av. Roraima, nº 1000 | | |
| Bairro: Camobi | | |
| Cidade: Santa Maria | Estado: Rio Grande do Sul | CEP: 97105-900 |
| **Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio** | | |
| Professor(a): *[completar com nome do(a) orientador(a)]* | | |
| Lotação: Departamento de Engenharia Química, Centro de Tecnologia | | Siape: *[completar]* |
| Telefone: *[completar]* | Email: *[completar]* | |
| **PARTE CONCEDENTE** | | |
| Razão Social: *[completar]* | | |
| CNPJ: *[completar]* | | |
| Endereço: *[completar]* | | |
| Bairro: *[completar]* | | |
| Cidade: *[completar]* | Estado: *[completar]* | CEP: *[completar]* |
| Telefone: *[completar]* | Email: *[completar]* | |
| **Representada neste instrumento pelo(a) sr(a)** [o(a) representante da parte concedente poderá ser supervisor(a)/preceptor(a) se devidamente habilitado(a)] | | |
| Nome: *[completar]* | | |
| Cargo do(a) representante: *[completar]* | | CPF: *[completar]* |
| **Supervisor(a)/preceptor(a) de estágio** | | |
| Nome: *[completar com nome do(a) profissional]* | | |
| Cargo: *[completar]* | | |
| Nº Registro Profissional/Conselho de Classe (se houver): *[completar]* | | |
| Formação e/ou experiência na área desenvolvida na relação de estágio: *[completar]* | | |
| Telefone: *[completar]* | Email: *[completar]* | |
| **ESTAGIÁRIO(A)** | | |
| Nome: *[completar]* | | |
| CPF: *[completar]* | | |
| Curso: Engenharia Química | Matrícula: *[completar]* | Turno do Curso: Diurno |
| Endereço: *[completar]* | | |
| Bairro: *[completar]* | | |
| Cidade: *[completar]* | Estado: *[completar]* | CEP: *[completar]* |
| Telefone: *[completar]* | Email: *[completar]* | |
| **Nº CONVÊNIO (UFSM e Parte Concedente) E DATA DE VIGÊNCIA (se houver):** *[completar]* | | |

As partes acima identificadas celebram o presente **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório**, firmado nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução UFSM n. 025, de 06 de setembro de 2010, que regulamenta os estágios no âmbito do ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM):

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, a **PARTE** **CONCEDENTE** e a **UFSM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O estágio obrigatório é um ato educativo supervisionado que visa à complementação do ensino e da aprendizagem do(a) estagiário(a), nos termos da Lei n. 11.788/2008 e do disposto no projeto pedagógico do curso de graduação em que o(a) estagiário(a) está matriculado(a).

**CLÁUSULA TERCEIRA** –O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei n. 11.788/2008 e do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

**CLÁUSULA QUARTA** – As atividades a serem desenvolvidas foram planejadas em comum acordo entre as partes e deverão ser executadas em respeito e conformidade ao plano que segue:

|  |
| --- |
| **PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO** |
| **Data de início das atividades: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/202\_\_**  **Previsão de término: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_**  **Carga horária semanal: \_\_\_\_ horas** |
| **(indicar/listar/descrever as atividades)** |

§ 1º – O horário das atividades será estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outros trabalhos acadêmicos.

§ 2º – As atividades previstas neste plano poderão ser alteradas, mediante acordo entre as partes e aditamento a este termo de compromisso de estágio.

§ 3º – O início das atividades de estágio ficará condicionado à formalização deste termo pelas partes envolvidas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficará assegurado ao(a) estagiário(a):

1. recesso das atividades, preferencialmente em período de férias acadêmicas, nos termos do Art. 13 da Lei n. 11.788/08, devendo ser remunerado proporcionalmente ao valor da bolsa (se houver);
2. redução na carga horária em pelo menos à metade nos períodos estabelecidos no calendário acadêmico como avaliação parcial e/ou final;
3. seguro contra acidentes pessoais, registrado conforme apólice número 01.82.002011, da Sabemi Seguradora S. A., contratado pela UFSM;
4. auxílio transporte no valor de *(completar com o valor R$....)*, de responsabilidade da parte concedente [item não obrigatório - excluir se não houver];
5. bolsa no valor de *(completar com o valor R$....)*/contraprestação no valor de *(completar com o valor R$....)*, de responsabilidade da parte concedente [item não obrigatório - excluir se não houver].

**CLÁUSULA SEXTA** - A parte concedente declara, ao formalizar este termo de compromisso, que as instalações ofertadas para o desenvolvimento das atividades de estágio são adequadas à formação cultural e profissional do(a) estagiário(a), nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo Único – A avaliação das instalações onde serão desenvolvidas as atividades será realizada a partir das informações prestadas no caput da presente cláusula, e/ou a partir de diligências, se necessário.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O(A) estagiário(a) se comprometerá em cumprir o planejamento do estágio e informar imediatamente ao(à) professor(a) orientador(a) e à parte concedente qualquer imprevisto ou motivo de força maior que impossibilite a realização das atividades programadas, assim como qualquer alteração em sua situação acadêmica que leve à interrupção, suspensão ou cancelamento de atividade de estágio.

**CLÁUSULA OITAVA** – O relatório de atividades deverá ser preenchido e assinado em prazo não superior a 6(seis) meses pelo(a) estagiário(a) e pela parte concedente, devendo ser apresentado pelo(a) estudante ao(à) professor(a) orientador(a), para fins de acompanhamento e avaliação.

**CLÁUSULA NONA** – O(A) professor(a) orientador(a) ficará responsável por acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de não atendimento das disposições deste termo por qualquer uma das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término do estágio, a parte concedente deverá apresentar ao(à) estagiário(a) o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, para encaminhamento final ao(à) professor(a) orientador(a).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O término do estágio ocorrerá:

a) automaticamente, ao término do período previsto;

b) por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, mediante decisão voluntária de qualquer uma das partes, firmada em termo próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** –Este Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório poderá ser prorrogado mediante aditamento, a critério das partes envolvidas, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos consecutivos.

E assim, justos(as) e acordados(as), assinam este instrumento.

*Município, dia* de *mês* de *ano*.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estudante *(completar com nome)*

Estagiário(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*(completar com nome)*

*(completar com cargo do(a) representante da parte concedente)*

Representante da Parte Concedente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof(a) *(completar com nome)*

Orientador(a) de Estágio

Representante da UFSM

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof(a) *(completar com nome)*

Coordenador(a) ou coordenador(a) substituto(a)

do curso de Engenharia Química

*(1 - não é necessário assinar neste espaço se o processo for eletrônico; 2 - imprimir e assinar em três vias, caso o processo não seja eletrônico)*